

DECISÃO Nº 325/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/10/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008500/2018-29, que trata do Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Veterinária, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional, Qualificação de Servidores e da Infraestrutura de Ensino, Pesquisa e Extensão na Faculdade de Veterinária,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro PEDRO DE ALMEIDA COSTA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.